



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/03/2026, Edição nº 6736, Páginas nº 02-03

DECRETO Nº 5.938/2026

SÚMULA: Retifica o Art. 1º do [Decreto nº 5.346/2023](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

Considerando, a necessidade de regularização do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município:

DE C R E T A

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da declaração de utilidade pública para fins de servidão, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, levada a efeito pelo [Decreto Municipal nº 5.346/2023](#), publicado no "Diário Oficial" do Município de Nova Santa Rosa, Edição nº 6146 de 27 de novembro de 2023, **Área 01**, de propriedade atribuída a Nelson Tietz, matrícula do imóvel nº 29.054, que passa a ter a seguinte redação, respectivamente:

SRI 51188:

ÁREA 01) Imóvel: **Chácara nº 05 (formada pela parte Geral Sudeste da Chácara nº 05), integrante da Zona Suburbana**

Proprietário: **Nelson Tietz e Ingetraud Schulz Tietz, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Nova Santa Rosa**

UF: **Paraná**

Comarca: **Marechal Cândido Rondon**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 62.644**

Área de Atingimento: **232,97 m²**

Perímetro: **236,97 m**

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão para o coletor tronco 03, sendo 2,00 metros de largura, no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.290.880,457 m e E 199.604,350 m, situado no alinhamento predial da Rua Crissiumal (antiga chácara 04), deste segue confrontando com a área do imóvel Chácara nº 05 (formada pela parte Geral Sudeste da Chácara nº 05) – matrícula 62.644, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°43'43" e 40,40 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.290.853,046 m e E 199.634,025 m; 222°43'43" e 40,48 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.290.823,311 m e E 199.606,558 m; 132°43'44" e 35,60 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.290.799,155 m e E 199.632,709 m, deste segue confrontando com a divisa da servidão existente da Sanepar AV3-62.644, situada no interior do imóvel Chácara nº 05 (formada pela parte Geral Sudeste da Chácara nº 05) – matrícula 62.644, com o seguinte azimuth e distância, 222°43'44" e 2,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.290.797,686 m e E 199.631,352 m, deste segue confrontando com a área do imóvel Chácara nº 05 (formada pela parte Geral Sudeste da Chácara nº 05) – matrícula 62.644, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°43'43" e 37,60 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.290.823,199 m e E



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

199.603,732 m; 42°43'43" e 40,48 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.290.852,934 m e E 199.631,199 m; 312°43'43" e 38,41 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.290.879,000 m e E 199.602,981 m, deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Crissiumal (antiga chácara 04), com o seguinte azimuth e distância, 43°13'50" e 2,00 m, até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.290.880,457 m e E 199.604,350 m, fechando o perímetro desta descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 236,97 m, com área total de atingimento de 232,97 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Nova Santa Rosa, 13 de novembro de 2025. Fernando Andersen de Araújo, Técnico em Agrimensura – CRT 04: 40090856813.TRT nº CFT2505178013.

Art. 2º As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 11 de março
de 2026

LARI HITZ,
Prefeito